

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2008

(\*) Portaria/MEC nº 170, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Associação Educacional Nove de Julho		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Universidade Nove de Julho, por transformação do Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATORES:</b> Milton Linhares e Alex Bolonha Fiúza de Mello		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.004005/2005-20		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 20050001799		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>191/2007</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>13/9/2007</b>

**I – RELATÓRIO**

O presente processo trata da solicitação feita pela Associação Educacional Nove de Julho ao Ministério da Educação, em 22/2/2005, visando ao credenciamento da Universidade Nove de Julho, por transformação do Centro Universitário Nove de Julho, entidade por ela mantida, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. O processo foi instruído de acordo com o estabelecido pela legislação vigente à época – Decreto nº 3.860/2001 e a Resolução CNE/CES nº 10/2002.

O Centro Universitário Nove de Julho, instituição de educação superior credenciada por Decreto, de 14/11/1997, obteve seu recredenciamento como Centro Universitário, pelo prazo de 10 (dez) anos, por meio da Portaria MEC nº 3.854, de 26/12/2002.

Conforme consta nos autos, a Mantenedora, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, atendeu às exigências estabelecidas no artigo 20 do então Decreto nº 3.860/2001, revogado pelo Decreto nº 5.773, de 9/5/2006, referentes à documentação fiscal e parafiscal.

O processo foi, em seguida, submetido à apreciação da Secretaria de Educação Superior do MEC que, por sua Coordenação específica responsável pela análise do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, apreciou a versão deste documento apresentada pela IES e apresentou conclusão de sua análise recomendando a continuidade do trâmite conforme documento inserido no registro do Sistema SAPIEnS, em 11/5/2005.

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior do MEC, os autos foram encaminhados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” – INEP, que designou Comissão de Especialistas composta pelas professoras doutoras Leticia Soares de Vasconcelos Sampaio Suñé, Ana Maria Costa de Sousa e Fátima Teresinha Scarparo Cunha para realização de verificação para fins de credenciamento em universidade.

Após verificação *in loco* à IES, realizada no período de 20 a 24/5/2005, foi elaborado pela Comissão o Relatório nº 9.924, devidamente inserido pelo INEP no Sistema SAPIEnS. No citado relatório, a Comissão de Especialistas emitiu manifestação favorável ao credenciamento da Instituição como Universidade.

Em 7/6/2005, a Coordenação Geral de Legislação Normas do Ensino Superior – CGLNES, após análise dos autos e procedimento de diligência, exarou despacho registrado no Sistema SAPIEnS no qual concluiu que a proposta de Estatuto apresentada para a Universidade atende ao contido na Lei nº 9.394/96 e legislação correlata.

A Secretaria de Educação Superior do MEC, por sua Diretoria do Departamento de Supervisão do Ensino Superior e Coordenação Geral de Regulação do Ensino Superior, exarou o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 2.265/2005 no qual, após detalhada análise, conclui pelo encaminhamento do processo à Câmara de Educação Superior – CES do Conselho Nacional de Educação – CNE, com indicação favorável ao credenciamento da Universidade Nove de Julho, por transformação do Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado do São Paulo, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, também sediada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, recomendando, ainda, no mesmo ato conclusivo, a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Universidade Nove de Julho.

Em sessão pública da Câmara de Educação Superior – CES, de 24/11/2005, o presente processo foi distribuído ao relator, Conselheiro Milton Linhares, por meio de sorteio.

Em atendimento à deliberação deste colegiado para a instrução de processos dessa natureza – transformação de Centro Universitário em Universidade –, o relator visitou a IES em 23/1/2006, acompanhado da então Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves. No dia seguinte, 24/1/2006, nova visita foi realizada, desta vez com a presença dos Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra (então Presidente do CNE), Edson de Oliveira Nunes (então Presidente da CES), Antonio Carlos Caruso Ronca e Paulo Monteiro Vieira Braga Barone.

Além da verificação das condições de infra-estrutura, tanto administrativa quanto acadêmica, durante as visitas aos 3 *campi* situados na cidade de São Paulo, o relator e os conselheiros reuniram-se com professores, coordenadores e dirigentes dos cursos de graduação e de pós-graduação, *lato* e *stricto sensu*, professores-pesquisadores e coordenadores de projetos de pesquisas, de iniciação científica e de extensão.

Em 28/4/2006, por razões administrativas, o presente processo foi restituído ao Ministério da Educação por meio de determinação expressa do senhor Ministro de Estado da Educação contida no documento Memo nº 002/GM-MEC, de 26/4/2006. Na data de 25/7/2006 os autos retornaram ao âmbito do CNE sem qualquer menção adicional quanto à análise de mérito referente ao pleito da IES e teve sua seqüência retomada na CES.

Após discussões internas sobre a relatoria de processos de transformação de Centros Universitários em Universidades, e considerando o encaminhamento de mais quatro deles pela SESu ao CNE para deliberação, a CES decidiu, em sessão de 9/11/2006, por unanimidade, que a relatoria dos mesmos deve ser realizada por dois conselheiros e que esses sejam acompanhados, nas visitas, dos conselheiros presidentes da CES e do CNE. Em atendimento ao estabelecido, o sorteio público indicou o conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello para acompanhar o conselheiro Milton Linhares neste relato. Os conselheiros Edson de Oliveira Nunes e Antonio Carlos Caruso Ronca, presidentes do CNE e da CES, respectivamente, passaram, então, a integrar a comissão para análise conjunta do presente processo.

Em 30/3/2007 foi realizada mais uma visita ao Centro Universitário Nove de Julho, com a participação dos Conselheiros Relatores, Milton Linhares e Alex Bolonha Fiúza de Melo. Desta oportunidade os presidentes do CNE e da CES declinaram da presença posto que haviam participado da primeira visita à IES, em 24/1/2006, e consideraram-se suficientemente informados sobre o processo.

É o relatório. Feitos os registros necessários, passamos à análise de mérito.

### **Aspectos do Relatório de Avaliação**

A Comissão de Especialistas informou que os trabalhos de verificação tiveram como base os dados constantes do Formulário Eletrônico, as constatações feitas durante a verificação *in loco* e o Instrumento de Avaliação Institucional do INEP, para credenciamento de universidades. Os resultados desse trabalho tiveram por base a situação do Centro

Universitário Nove de Julho verificada no mês de maio de 2005. Decorridos 2 anos da verificação, tornou-se necessário mencionar, no presente parecer, os novos indicadores quantitativos da dimensão acadêmica da IES decorrentes das informações obtidas pelos conselheiros nas visitas de janeiro de 2006 e março de 2007.

Conforme o conjunto de dados apresentados, a IES oferta 68 cursos – 29 de graduação, 22 seqüenciais de formação específica e 17 superiores de tecnologia –, sendo que 56 deles estão reconhecidos, dos quais 50 avaliados com conceitos A ou B. Os demais estão devidamente autorizados e encontram-se em processo de reconhecimento no Ministério da Educação.

Foram atribuídos 26 conceitos CMB, 25 CB e 2 CR às dimensões Organização Didático-pedagógica, Corpo Docente e Instalações, em diferentes avaliações de cursos ministrados pela IES. A Instituição participou do ENADE em 2004, 2005 e 2006, sendo que dos 20 cursos avaliados, 2 cursos obtiveram o conceito (4), 15 obtiveram conceito (3) e 3 deles o conceito (2). Os cursos avaliados foram os seguintes: com conceito (4), Pedagogia e Educação Física; com conceito (3), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Biologia, Ciências da Computação, História, Letras, Matemática, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Turismo; com conceito (2), Arquitetura, Direito e Engenharia Civil.

A IES demonstra forte atuação no âmbito da pós-graduação *lato sensu*, oferecendo 40 cursos de especialização e 14 de *MBA*. Há 4 cursos de Pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado em Educação (conceito 4), Mestrado em Administração (conceito 3), Mestrado em Ciências da Reabilitação (conceito 3) e Doutorado em Administração (conceito 4), todos recomendados pela CAPES. Está também credenciada, pelo prazo de 5 anos, por meio da Portaria MEC nº 1.320/2004, para ofertar cursos superiores, na modalidade a distância. Considerando-se todos os cursos ofertados, a IES conta com 58.706 alunos matriculados, entre graduação e pós-graduação.

O corpo docente é constituído por 1.248 professores, com qualificação adequada e o regime de trabalho adotado cumpre as exigências legais. O volume de produção científica dos professores é bom e há 9 revistas editadas.

O quadro de funcionários conta com 834 profissionais distribuídos nos diversos setores de trabalho da Instituição.

### **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**

O PDI foi aprovado pela Portaria MEC nº 3.854/2002, para um período de 10 anos. Ao instruir o pleito de credenciamento em Universidade, a IES propôs um novo PDI, que foi analisado pela SESu/MEC. Os dirigentes das Mantidas e os órgãos colegiados participaram da elaboração desse documento e atuam na sua periódica atualização.

A expansão delineada no PDI anteriormente aprovado mostra-se coerente com a realidade institucional. No período de sua vigência, foram implantados os cursos previstos de Psicologia e de Medicina, ambos já reconhecidos, com conceito CMB, pelas Portarias MEC nº 155/2007 e nº 154/2007, respectivamente.

O novo PDI indica que a Instituição possui 3 *campi* no município de São Paulo: Vila Maria, Memorial da América Latina e Vergueiro. De acordo com a Comissão, o *campus* Vergueiro foi construída para atender à expansão da demanda prevista no PDI. Com o mesmo propósito, ocorreram a ampliação das bibliotecas e a construção de um novo auditório, com 400 lugares, no *campus* Vila Maria, já inaugurado e em pleno funcionamento.

Os projetos de extensão, especialmente aqueles ligados à responsabilidade social, estão sendo ampliados. Os dados apresentados indicam o crescimento da atividade de pesquisa. Em 2002, havia 10 grupos de pesquisa e, atualmente, a IES conta com 37 grupos, incluindo-se os que integram os 3 programas de mestrado, todos cadastrados no CNPq. Como

consequência, ocorreu aumento da produção científica dos professores e consolidação editorial das revistas científicas.

A avaliação institucional, iniciada em 1997, já cumpriu 4 ciclos em sua trajetória. O Plano de Avaliação Institucional, elaborado em 2005 pela IES, ampliou o número de dimensões a ser avaliadas de modo a atender às exigências do SINAES.

De acordo com a Comissão de Especialistas, a análise do PDI e do Projeto Pedagógico Institucional permitiu verificar que esses documentos definem os mesmos princípios, diretrizes e abordagens para o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão acadêmica. Tal sintonia foi confirmada por meio de entrevistas com professores e coordenadores.

### **Projeto Pedagógico Institucional – PPI-**

A Comissão analisou o Estatuto, o Regimento e os Manuais elaborados pela IES. Essa verificação, acrescida das informações obtidas em entrevistas, comprovou a existência de coerência entre as práticas implantadas no ensino de graduação, de graduação tecnológica e nos cursos seqüenciais e as políticas constantes nos documentos oficiais, cuja revisão conta com a participação dos colegiados dos cursos.

A Comissão destacou como pontos diferenciais a existência de dois tipos de professores: PRD – Professor Responsável por Disciplina, que atua junto aos docentes, em torno da temática estudada, enquanto o coordenador de curso direciona seu trabalho para os conteúdos e as bibliografias das disciplinas comuns; PRAI – Professor Responsável pela Avaliação Integrada, que conduz a equipe de docentes do curso para a realização de avaliações integradas. As atividades desses docentes têm por meta a interdisciplinaridade, no desenvolvimento das atividades e na sua avaliação.

As regras para a atividade de monitoria são claras e há bolsas de estudo, como estímulo ao aluno candidato. Segundo a Comissão, os monitores revelaram que ocorreu mudança em seus comportamentos, buscando melhor desempenho acadêmico, a fim de obter contratação definitiva na IES. Esses monitores atuam na orientação dos alunos ingressantes, em projetos de nivelamento.

A semana de planejamento ocorre no início de cada semestre letivo e envolve os professores de uma mesma disciplina e das disciplinas diferentes, de um mesmo semestre. Essa medida promove a integração horizontal e vertical das disciplinas e contribui para a integração do projeto pedagógico.

Os estágios curriculares e os trabalhos de conclusão de curso são regulamentados e possuem manuais de orientação dirigidos a alunos e professores.

Há resoluções da Reitoria para definir os projetos de iniciação científica, desenvolvidos de forma integrada com os projetos de pesquisa cadastrados no CNPq.

Os projetos de cursos de pós-graduação *lato sensu* são elaborados de acordo com as normas legais e estão consolidados. A atenção da IES está atualmente voltada para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*. O Doutorado em Administração foi recomendado pela CAPES em julho de 2007, com conceito (4). Os programas de Mestrado em Educação, Mestrado em Administração e Mestrado em Ciências da Reabilitação também são recomendados pela CAPES, sendo que o primeiro o foi no ano de 2001 com conceito (3) e teve sua recomendação renovada em 2005 com conceito (4); o Mestrado em Administração foi recomendado em 2002 com conceito (3) e teve sua recomendação renovada em 2006, com conceito (3) mantido; e o Mestrado em Ciências da Reabilitação foi recomendado em 2006 com conceito (3).

Das informações obtidas na reunião com os docentes líderes dos grupos de pesquisa e de pesquisadores para conhecer, de forma detalhada, questões relacionadas às atividades de pesquisa, destacam-se:

- a) há 37 grupos de pesquisa, todos consolidados;
- b) existem 235 pesquisadores, cujos projetos foram analisados e aprovados pelo Comitê Científico Multidisciplinar da Diretoria de Pesquisa;
- c) dos 183 professores com titulação obtida em doutorado, 129 estão envolvidos em projetos de pesquisa;
- d) a produção científica nos últimos três anos atende à porcentagem exigida pela Resolução CNE/CES nº 2/98.

O Centro Universitário Nove de Julho atende às exigências do art. 52 da LDB e à Resolução CNE/CES nº 2/98. No entendimento dos relatores, durante a reunião com professores e coordenadores dos cursos *stricto sensu*, foi possível inferir que o envolvimento e o comprometimento dos professores com a pesquisa se devem não apenas à atribuição de carga horária, mas também às demais condições propiciadas pela Instituição, tais como incentivo à produção científica e à participação em eventos científicos.

A IES mantém inúmeros convênios com instituições nacionais e estrangeiras. Registre-se que no item Recomendações do Avaliador, a Comissão propôs a adoção de medidas relacionadas à iniciação científica: criação de um Comitê de Seleção, fixação de critérios de seleção dos projetos, de concessão de bolsas de IC e atendimento dos demais elementos exigidos pelo PIBIC. Com essas providências, a IES poderá solicitar sua inclusão nesse programa oficial, com grandes possibilidades de ser admitida, considerando-se a qualidade dos projetos e dos resultados. Registre-se que tais medidas foram atendidas pela IES, que originaram sua inclusão no PIBIC, em 2005, com 30 bolsas, condição essa renovada em 2007.

### **Gestão Institucional-**

Segundo a Comissão, a gestão da IES é coerente com a estrutura organizacional proposta nos documentos oficiais. Os órgãos máximos de decisão são o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Conselho Departamental é órgão intermediário. Os Conselhos, constituídos por representantes do corpo docente, do corpo técnico-administrativo e do corpo discente, têm por atribuição, entre outras, acompanhar sistematicamente o cumprimento dos objetivos institucionais. Os professores horistas participam das reuniões dos colegiados e obtêm retribuição pecuniária por essa atividade.

Os órgãos colegiados estão definidos no Estatuto e promovem a condução do processo acadêmico-administrativo, em acordo com a estrutura da gestão institucional. O Conselho Universitário, responsável pela formulação da política educacional e do planejamento global das atividades universitárias, se reúne ordinariamente uma vez por semestre. No Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de natureza deliberativa, consultiva e jurisdicional em matéria acadêmica das áreas de ensino, pesquisa e extensão, há reuniões ordinárias trimestrais. O Conselho Departamental, que coordena as atividades didático-pedagógicas dos cursos, conta com reuniões mensais.

Além da Reitoria e das Pró-Reitorias, a administração intermediária conta com os Departamentos, órgãos de operacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão. Os Departamentos agregam disciplinas afins e os professores por elas responsáveis. Cada Departamento possui um diretor, que atua de forma conjunta com os coordenadores de curso para elaboração e execução do Projeto Pedagógico dos Cursos.

O Plano de Carreira Docente, totalmente implantado desde 1997, prevê ascensão horizontal e vertical em três níveis diferentes. O PCD está regulamentado por normas internas. O Plano de Carreira dos funcionários técnico-administrativos também está implantado. A IES oferece benefícios que promovem o bem-estar do corpo social, tais como:

estacionamento, seguro de vida, assistência médica, vale transporte, convênio farmácia, convênio SESC, empréstimo consignado, convênio odontológico e cesta básica.

O sistema de registro acadêmico, completamente informatizado e compatível com o porte da Instituição, é executado por equipe assim constituída: 6 supervisores de atendimento; 50 atendentes; 3 supervisores de análises curriculares; 25 analistas; 3 supervisores de expedição de diplomas; 38 auxiliares de secretaria; 3 supervisores de arquivo; 27 arquivistas. Esses funcionários possuem ou estão cursando o ensino superior. Aos coordenadores e supervisores são exigidos graduação no ensino superior e título de especialização.

A veiculação de informações e a comunicação entre professores, alunos, funcionários e público externo são promovidas pelo Jornal Eletrônico, que é diário, pelo Jornal Informativo, bimestral, e pela Intranet. Esses mecanismos tornam disponíveis dados sobre cursos, serviços, atividades acadêmicas, projetos sociais, ações comunitárias e eventos.

O relacionamento telefônico e o eletrônico com alunos, candidatos e o público em geral estão a cargo do Departamento de Comunicação e Marketing. O controle das normas acadêmicas se realiza por meio da Diretoria de Avaliação, que organiza o acervo composto pelas normas e pelos atos internos e governamentais.

A Comissão ressaltou que as políticas de responsabilidade social constituem ponto forte da IES, retratadas por projetos de extensão, vinculados aos grupos de pesquisa, como: UNIVAI – UNINOVE vai à escola pública; NEVICI – Núcleo de estudos sobre a violência e a conquista da cidadania; SEMENTEIRA – de incentivo a novos leitores, destinado aos alunos da rede pública do ensino fundamental; PSC – Programa de Saúde da Comunidade. Essa programação abrange as atividades de pesquisa e de iniciação científica.

### **Avaliação Institucional**

A auto-avaliação institucional, implantada desde 1998, já cumpriu 4 ciclos avaliativos completos. Um deles, o segundo, teve a avaliação externa realizada pela Fundação Cesgranrio. A IES adaptou o projeto aos ditames da Lei nº 10.861/2004, na elaboração do terceiro ciclo, realizada em outubro de 2004, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação que foi designada por meio de portaria interna. O resumo das informações sobre os 2 primeiros ciclos de auto-avaliações já realizadas pela IES está representado no quadro abaixo:

<b>Primeiro Ciclo (1998/2001)</b>		
<b>Objeto da Avaliação</b>	<b>Atividades desenvolvidas</b>	<b>Documentos gerados</b>
21 cursos, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	21 fóruns e 2 palestras.	5 boletins internos e 21 relatórios qualitativos.
<b>Segundo Ciclo (2002/2003)</b>		
<b>Objeto da Avaliação</b>	<b>Atividades desenvolvidas</b>	<b>Documentos gerados</b>
27 cursos de graduação, 14 cursos seq./tecnológ., 1 curso de pós-graduação.	51 fóruns.	73 boletins internos e 46 relatórios qualitativos.

*Fonte: Comissão de Especialistas – verificação em maio/2005*

Solicitamos, complementarmente, as informações conclusivas sobre o terceiro e quarto ciclos realizados pela IES, quanto aos objetivos, atividades desenvolvidas e resultados obtidos. Os dados abaixo refletem o resumo dessas informações.

### **Resumo do 3º ciclo avaliativo interno da IES – Biênio 2003/2004**

Foram avaliadas as áreas administrativas, compreendendo setor financeiro, secretaria, atendimento geral e laboratórios. Foram avaliados 25 cursos de bacharelado e licenciatura, nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, 6 cursos superiores de tecnologia e 5 sequenciais de formação específica, nas dimensões ensino e interação entre ensino e extensão, considerando a inserção na comunidade externa. Também foram avaliados 10 cursos de especialização *lato sensu* e 3 MBAs, nas dimensões de projeto pedagógico e aderência à formação e corpo docente.

As atividades desenvolvidas constituíram-se de: a) processo de sensibilização na comunidade interna, através dos responsáveis de área e central do aluno; b) aplicação de instrumentos específicos de avaliação para alunos, docentes e gestores; c) realizados 49 fóruns de discussão entre corpo discente, gestores e membros da Comissão Própria de Avaliação para levantamento diagnóstico, sugestões e apontamentos.

Como resultados: a) retorno para as áreas (discentes, docentes e gestores) sobre os resultados da análise e dos fóruns; b) reuniões com os responsáveis pelas áreas para sugestões que visem melhorar processos e procedimentos; c) o grupo da avaliação institucional oferece suporte na implantação de possíveis sugestões aos responsáveis pelas áreas; d) divulgação para toda a comunidade acadêmica sobre as implantações.

### **Resumo do 4º ciclo avaliativo interno da IES – Biênio 2005/2007**

Foram avaliados 17 cursos de bacharelado e licenciatura, nas dimensões projeto pedagógico, infra-estrutura, corpo docente e articulação entre pesquisa e extensão; 12 sequenciais de formação específica e 7 superiores de tecnologia, nas seguintes dimensões: projeto pedagógico, infra-estrutura, corpo docente e inserção nos projetos de extensão; 5 cursos de especialização e 3 MBAs nas dimensões projeto pedagógico e aderência ao mercado de trabalho.

As atividades desenvolvidas: a) processo de sensibilização na comunidade através dos responsáveis de área e central do aluno; b) aplicação de instrumentos específicos de avaliação para alunos, docentes e gestores; c) realizados 42 fóruns de discussão entre corpo discente, gestores e membros da Comissão Própria de Avaliação para levantamento diagnóstico e considerações gerais sobre as áreas avaliadas.

Resultados: em maio de 2007 as áreas receberam o retorno com relação à aplicação dos instrumentos e aos fóruns realizados; atualmente, a Avaliação Institucional discute com as áreas os elementos resultantes dos fóruns para fortalecimento dos pontos fortes observados pela comunidade, como é o caso da inserção nos projetos de pesquisa, fruto da articulação entre ensino e pesquisa; a boa expectativa, tanto da comunidade discente como docente com relação à inserção nos projetos de iniciação à pesquisa estimula as áreas a incrementar seus grupos e a fortalecer os aqueles já consolidados.

Todos os boletins foram divulgados por meio da Internet e da rádio interna. A atribuição da CPA é dimensionar o grau de cumprimento da missão institucional e do PDI. O projeto de avaliação contempla as seguintes etapas: a) sensibilização da comunidade acadêmica; b) construção coletiva dos projetos pedagógicos e institucionais e dos instrumentos de avaliação; c) difusão do processo e de seus resultados.

Os corpos docente e discente têm participação ativa, por meio de reuniões com os gestores do programa, de forma presencial e eletrônica, ou mediante reuniões de colegiados dos cursos. Os resultados são discutidos com os setores envolvidos e divulgados por meio de relatórios, jornais, Intranet e seminários e são sistematicamente incorporados aos novos planejamentos.

Entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação existe permanente articulação, fato que gera, quando necessário, modificações do projeto pedagógico, do corpo docente, da infra-estrutura e das políticas aplicadas aos egressos. Os resultados da auto-avaliação, implantada há 8 anos, têm servido para pautar o planejamento da IES por meio da identificação de fragilidades ou potencialidades e da orientação das ações relativas aos resultados das avaliações externas, que, em quase totalidade, atingiram conceitos CMB e CB.

### **Programas e Projetos à comunidade acadêmica e do entorno**

Todos esses procedimentos de auto-avaliação adotados pela IES têm como objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de atividades, cursos, programas e projetos sociais, nos termos do que estabelece o art. 3º da Lei nº 10.861 (SINAES). A responsabilidade social da instituição pode ser conferida ao constatarmos sua contribuição em relação à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social, por meio de inúmeros programas e atividades que beneficiam alunos, funcionários e a comunidade do entorno de seus *campi*. Em outras palavras, a IES se comunica com a sociedade por meio do desenvolvimento dos seguintes projetos, segundo informações da Pró-Reitoria Acadêmica:

#### ***1- Associação dos Trabalhadores Sem-Terra de São Paulo***

Desde 2003, trata-se de uma parceria com a Associação dos Trabalhadores Sem-Terra de São Paulo (ATST-SP). A iniciativa, pioneira no País, tem como objetivo apoiar a inserção social, permitindo que a população de baixa renda curse o ensino superior, o que lhe possibilitará melhor oportunidade no mercado de trabalho. Os associados ao movimento escolhem entre os cursos de Graduação, os cursos Superiores de Tecnologia e os cursos Superiores de Formação Específica oferecidos pela instituição. Do início da parceria até o momento são mais de 10.000 alunos beneficiados com bolsas de estudos, com até 60% de desconto, a associados do movimento aprovados no vestibular da Instituição. Em 2006 foram concedidas 4.510 bolsas de estudo.

#### ***2- Jovens Acolhedores***

A IES mantém, desde 2004, convênio com a Secretaria de Estado da Saúde participando do “Projeto Jovens Acolhedores”, que consiste na atuação de alunos de 28 cursos da instituição na recepção humanitária de pacientes que procuram atendimento nas unidades públicas de saúde da Administração Direta do Estado e nos hospitais sob gestão das Organizações Sociais de Saúde – OSS. Os benefícios da humanização resultam na qualificação da relação recepção/usuário com parâmetros de solidariedade e cidadania, tendo em vista que o relacionamento entre os pacientes e os profissionais de saúde é a base para uma assistência de qualidade. A IES disponibilizou mais de 290 bolsas de estudo para esse projeto em 2006.

#### ***3- Escola da Família***

O Programa Escola da Família é fruto da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação, a UNESCO e as IES. A UNINOVE aderiu ao programa em junho de 2003, disponibilizando bolsas de estudo para os educadores universitários, distribuídos em 30 cursos, dando-lhes condições para desenvolver um trabalho de cunho social. As bolsas de estudo concedidas complementam aquelas oferecidas pela Secretaria de Estado da Educação/SP, garantindo, assim, a gratuidade da mensalidade ao aluno bolsista. Durante o ano de 2006, a IES disponibilizou 337 bolsas de estudo para o projeto.

#### ***4- Sementeira - Criando Novos Leitores***

O projeto, concebido em 2003 pelo departamento de Educação da UNINOVE, em parceria com a Fundação Memorial da América Latina, promove encontros entre alunos do Ensino Fundamental de escolas públicas e autores de literatura infanto-juvenil na biblioteca do Memorial. Além disso, assume um trabalho de formação de professores, que objetiva a



preparação para esses encontros, tendo em vista aspectos teóricos voltados à análise das concepções e do processo de leitura e às práticas relativas à organização de atividades pedagógicas relacionadas com a obra enfocada nos encontros. Em 2006, estes projetos beneficiaram mais de 610 pessoas, envolvendo 250 alunos.

#### **5- *Brincando e Aprendendo com a UNINOVE***

O projeto consiste em uma parceria da UNINOVE com instituições que foram contempladas com uma brinquedoteca doada em 2004, uma em 2005 e outra em 2006. Os envolvidos nas ações do projeto são os alunos da IES e os funcionários das Instituições Parceiras. As atividades principais do projeto consistem em desenvolver trabalho de extensão voltado para o social, oferecer capacitação para que os alunos da UNINOVE e das Instituições Parceiras possam articular teoria e prática visando à formação e atuação lúdica, proporcionar às crianças que freqüentam as brinquedotecas do projeto um ambiente mais agradável que ajude a promover auto-estima e possibilitar condições de desenvolvimento ao serviço voluntariado.

#### **6- *Programa Saúde da Comunidade***

O Programa Saúde da Comunidade desenvolve atividades de prevenção, orientação e promoção da saúde, aliando a formação técnica-profissional e cidadão dos alunos da área de saúde. São desenvolvidas várias ações como: acompanhamento de bebês prematuros; avaliação nutricional; escola da coluna; promoção da saúde do idoso; imunização da comunidade; UNINOVE cuidando de seu coração; projeto acolhimento; assistência farmacêutica. Em 2006, estes projetos beneficiaram mais de 100.000 pessoas da comunidade do entorno dos *campi*, envolvendo 10.138 alunos.

#### **7- *Boleto On-line***

A UNINOVE firmou, em junho de 2005, parceria com o Instituto Sou da Paz e a Fundação Ação Criança para o lançamento do Projeto Boleto On-Line. A cada seis meses, duas novas causas sociais são escolhidas para participar do projeto. Ao pagar o seu boleto de cobrança de mensalidade, o aluno escolhe uma Instituição parceira do projeto para receber, da UNINOVE, uma doação. Em 2006, participaram deste projeto a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, a Fundação SOS Mata Atlântica, Casa Hope – Apoio à Criança com câncer e o Instituto Akatu pelo Consumo Consciente. As ONGs parceiras realizaram palestras nos três *campi* para divulgar sua causa e seus projetos a 1.063 alunos da UNINOVE.

#### **8- *UNINOVE e Eletropaulo na Comunidade***

Há dois anos, a UNINOVE é parceira da AES Eletropaulo nesse projeto, que integra uma programação e leva gratuitamente diversão, serviços e informações às populações de baixa renda da área de concessão da AES Eletropaulo. Em 2006, a IES participou de 30 eventos, com o envolvimento de 523 alunos, beneficiando 11.118 pessoas com ações educacionais, desenvolvidas por alunos e professores dos cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Ciências Biológicas, Recursos Humanos, Ciências Econômicas, Direito e Turismo.

#### **9- *NEI – Núcleo de Educação Inclusiva***

No segundo semestre de 2005, a UNINOVE implantou o Centro de Tecnologia Assistiva para a Inclusão, inserido no Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), destinado à pesquisa, ao atendimento à comunidade e ao aprimoramento do ensino. O Centro também é utilizado pelo curso de “Formação de Educadores para o Trabalho com Portadores de Necessidade Educativas Especiais”, para que os alunos possam conhecer, pesquisar e produzir material didático e metodológico na área. Os alunos da área de Educação são beneficiados com o espaço, que também promove o atendimento a crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais da comunidade.

### ***10- NEJA – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos***

O Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA) foi criado em 2001, com o objetivo de contribuir para a diminuição do analfabetismo brasileiro e constituir-se em um espaço de pesquisa, ensino e atividades de extensão sobre essa temática específica. Este núcleo está ligado à Cátedra Paulo Freire, viabilizando, com isso, propostas de atuação na área de alfabetização. Desde a sua criação, oferece à comunidade da UNINOVE e à comunidade externa cursos de formação de alfabetizadores de jovens e adultos, além de acompanhar pedagogicamente os projetos de alfabetização criados nas comunidades dos participantes do curso ou nos locais das diferentes parcerias.

### ***11- UNIVAI – UNINOVE vai à Escola Pública***

O UNIVAI é um projeto de extensão de apoio à Formação Continuada dos educadores da rede pública municipal que articula pesquisa, ensino e extensão como fontes geradoras de novas formas de reflexão e produção de conhecimento. Desenvolvido desde 2001, em parceria com escolas municipais da região da Vila Maria/Vila Guilherme, conta com a participação de alunos e professores da Graduação e Pós-Graduação da IES. Em 2006, o UNIVAI se envolveu cerca de 200 educadores, e realizou encontros, que contaram com a presença de mais de 2.000 alunos e parceiros.

### ***12- Inclusão Digital para Idosos (3ª Idade)***

O Projeto de Inclusão Digital para Idosos é realizado pela UNINOVE, com apoio do Centro de Referência da Cidadania do Idoso – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). O projeto é voltado às pessoas da terceira idade, residentes nas Zonas Sul e Oeste de São Paulo, e tem por objetivo capacitá-los para a utilização da informática como meio de comunicação e entretenimento. As aulas são ministradas por alunos do curso de Ciência da Computação. Em 2006, 310 idosos foram incluídos no mundo digital.

### ***13- Preenchimento do IRPF – auxílio à comunidade interna e externa***

O projeto é desenvolvido desde 2004 por docentes e alunos do curso de Contábeis da UNINOVE e consiste em um trabalho social gratuito de elaboração da declaração de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), para a comunidade interna da IES (alunos, professores, funcionários e seus familiares), e externa, de baixa renda. Em 2006, o projeto atendeu 1.140 pessoas da comunidade interna e externa. Cada pessoa doou 1 kg de alimento não perecível, que, ao final do projeto, foram doados a três instituições carentes próximas aos *campi* da UNINOVE.

### ***14- Floresta UNINOVE – Processo Seletivo Solidário***

A UNINOVE destinou 50% da verba arrecadada com as inscrições dos processos seletivos, realizados durante o período de setembro de 2006 a março de 2007, ao programa “Florestas do Futuro”, da Fundação SOS Mata Atlântica, com o objetivo de plantar árvores nativas da Mata Atlântica e viabilizar a Floresta UNINOVE. A primeira parte da Floresta UNINOVE contou com 15 mil mudas plantadas, no início de 2007, no Reservatório Ponte Nova, no município de Salesópolis-SP. Ainda em 2007, a Floresta contará com mais 40.000 mudas.

### ***15- UNINOVE Transforma***

Com o objetivo de desenvolver ainda mais a interação dos alunos, professores e funcionários com a Comunidade, o Projeto UNINOVE Transforma oferece em seus *campi* uma série de serviços gratuitos a população, como: palestras focando carreira e mercado de trabalho; orientações vocacionais; cursos de inclusão digital para jovens e terceira idade; orientações jurídicas; promoção da saúde; além de atividades culturais e de lazer.

### ***16- Programa Complemento Educacional – Resgate de Conteúdo***

O Programa de Complemento Educacional foi pensado e constituído com objetivo de suprir possíveis deficiências de conteúdos e conhecimentos do ensino médio e, com isto, proporcionar uma melhor inserção do aluno calouro ao ambiente universitário. A UNINOVE

oferece aos seus novos discentes o resgate de conteúdos das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Física, Matemática, Química e Biologia. No ano de 2006, cerca de 1.400 alunos foram beneficiados por este Programa.

**17- Projeto Você**

O Projeto Você está voltado para a valorização e o incentivo dos colaboradores da UNINOVE, através de uma publicação mensal. Fomenta a interação e troca de experiências entre os funcionários, visando seu desenvolvimento. Destaca-se também neste projeto o Clube Você que disponibiliza benefícios e oportunidades aos colaboradores, a partir de parcerias com diversas empresas.

**18- Núcleo de Estágios**

Com mais de 6 anos de atuação, o Núcleo de Estágios apresenta expressivos resultados e benefícios para milhares de empresas e jovens profissionais: mais de 23.000 alunos encaminhados para estágios remunerados; mais de 4.100 parcerias firmadas com empresas de vários portes e segmentos; mais de 100 parcerias firmadas com os principais agentes de integração e agências de emprego. Em 2006, o Núcleo de Estágios encaminhou 6.246 alunos para estágio em empresas. As vagas de estágio recebidas são disponibilizadas pelo Núcleo de Estágios na Central do Aluno e nas instalações físicas do Núcleo de Estágios nos *campi* Vila Maria, Memorial e Vergueiro. O Núcleo de Estágio também oferece, gratuitamente, cursos de capacitação profissional via EAD, contribuindo para a formação profissional dos alunos.

**19- Cursos Gratuitos de Capacitação para o Mercado de Trabalho**

Em outubro de 2006, o Núcleo de Estágios UNINOVE lançou cursos de Capacitação Profissional, na modalidade Educação a Distância, objetivando contribuir para a formação e inserção profissional no mercado de trabalho dos alunos e da comunidade. Adicionalmente, firmou uma parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola para disponibilizar Cursos em Educação a Distância e Presenciais, do CIEE, objetivando a Capacitação Profissional de alunos, dos ex-alunos e de alunos da rede pública estadual com mais de 16 anos. Atualmente, são disponibilizados aos alunos e comunidade 14 cursos e 10 oficinas. Em 2006, aproximadamente 9.500 alunos da UNINOVE se beneficiaram da parceria e concluíram um ou mais dos cursos oferecidos pelo CIEE.

**Corpo Docente**

O corpo docente da UNINOVE, atualmente constituído por 1.248 professores, apresenta um bom perfil. Há 53% de doutores e mestres, situação que atende à legislação em vigor. Os demais docentes possuem a titulação mínima de especialista. Os professores contam com boa experiência profissional no magistério superior e fora dele. A distribuição da carga horária total contratada, por titulação, nas distintas atividades acadêmicas, possibilita um aproveitamento racional do potencial dos professores. Segundo a Comissão, do total de horas contratadas dos doutores, 38% são dedicadas às atividades de pesquisa, o que enseja o crescimento contínuo da pesquisa e da pós-graduação *stricto sensu*. Com relação à titulação e regime de trabalho do corpo docente, o quadro abaixo indica a atual situação da IES:

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>Quantid.</b>	<b>%</b>
Doutor	183	15%
Mestre	468	38%
Especialista	597	47%
<b>Total</b>	<b>1.248</b>	<b>100%</b>
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>Quantid.</b>	<b>%</b>
Tempo Integral	441	35%
Tempo Parcial	430	35%

Horista	377	30%
<b>Total</b>	<b>1.248</b>	<b>100%</b>

*Fonte: Pró-Reitoria Acadêmica – UNINOVE – maio/2007*

O corpo docente possui boa estabilidade. Apenas 28% dos professores têm vínculos menores de 2 anos. A grande maioria dos docentes, 72%, possui algum tipo de formação pedagógica. Segundo a Comissão, o corpo docente é muito bem capacitado para o exercício das atividades acadêmicas e demonstra alto grau de satisfação com o trabalho e de pertencimento à IES, fato que representa importante diferencial de qualidade. Os programas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão a cargo do Centro de Desenvolvimento Docente, CDD. Os eventos de capacitação, nos últimos 3 anos, atingiram 1.019 professores. A importância e eficácia das ações do CDD são patentes.

O corpo docente conta com 35% de professores em regime de tempo integral. Esta parcela é constituída por 66% de doutores, 32% de mestres e 2% de especialistas, o que representa um indicador positivo, visto que, quanto maior a titulação, maior é o percentual de docentes em tempo integral. O Plano de Carreira Docente, implantado há 10 anos, discrimina 3 níveis docentes, sendo que, no último deles, estão alocados os professores pesquisadores com titulação de doutor. O Plano prevê progressão funcional por tempo de serviço e progressão entre níveis.

O Plano Institucional de Capacitação Docente tem a finalidade de promover a melhoria da titulação, a atualização do conhecimento acadêmico e cultural e a manutenção da educação continuada. Nos últimos 3 anos, 776 professores obtiveram apoio da IES para capacitação profissional e 1.090 para participação em eventos. O apoio à divulgação da produção intelectual vem sendo concretizado por meio do estímulo à publicação em veículos internos e externos. Merece destaque a existência de 9 revistas editadas nas várias áreas do conhecimento.

A produtividade docente, nos últimos 3 anos, totaliza 287 livros ou capítulos de livros, 992 artigos em revistas científicas indexadas, 1.106 trabalhos completos e 298 resumos em anais. Neste aspecto, os índices de produtividade atendem ao que estabelece a Resolução CNE/CES nº 2/98. Segundo a Comissão, é oportuna a revisão do Plano de Carreira Docente para criar critérios que condicionem, de modo mais efetivo, a progressão funcional aos níveis quantificados da produção acadêmica, por meio da classificação e pontuação dos diversos tipos de produção, pois esse pode ser um excelente meio para fomentar a produtividade docente associada às atividades acadêmicas.

### **Produção Intelectual Institucionalizada**

Das 9 revistas científicas editadas e publicadas pelo Centro Universitário Nove de Julho, cujos nomes seguem a seguir, 7 têm classificação Qualis. Registre-se que as Revistas Eccos e Exacta recentemente receberam indexação internacional na Redalyc – rede de dados científicos que congrega e qualifica revistas científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal.

- |   |                             |
|---|-----------------------------|
| 1. Dialogia.  | 2. ConScientiae Saúde.      |
| 3. Revista Gerenciais.                                    | 4. Exacta.                  |
| 5. Prisma Jurídico.                                       | 6. Cenários da Comunicação. |
| 7. Cadernos de Pós-Graduação.                             | 8. Eccos Revista Científica |
| 9. RAI – Revista de Administração e Inovação (eletrônica) |                             |

Os quadros seguintes apresentam a situação das revistas quanto ao ano de publicação, periodicidade, tiragem, ISSN, classificação Qualis e área do conhecimento:

<b>REVISTA</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>	<b>Tiragem</b>
<b>DIALOGIA</b> (periodicidade anual)	2001	0	1.500
	2002	1	1.500
	2003	2	1.200
	2004	3	1.500
	2005	4	1.500
	2006	5	1.500
<b>CONSCIENTIA E SAÚDE</b> (periodicidade anual)	2002	1	1.500
	2003	2	1.000
	2004	3	1.000
	2005	4	1.500
	2006	5	2.000
<b>GERENCIAIS</b> (periodicidade semestral)	2002	1	1.500
	2003	2	1.000
	2004	3	1.500
	2005	4	2.000
	2006	5,A	2.000
	2006	5,B	2.000
<b>EXACTA</b> (periodicidade semestral)	2003	1	1.500
	2004	2	1.000
	2005	3	2.000
	2006	4,A	2.000
	2006	4,B	2.000
	2006	4,C	2.000
<b>PRISMA JURÍDICO</b> (periodicidade anual)	2002	1	1.500
	2003	2	1.200
	2004	3	1.500
	2005	4	1.500
	2006	5	1.500
<b>CENÁRIOS DA COMUNICAÇÃO</b> (periodicidade anual)	2002	1	1.000
	2003	2	1.000
	2004	3	1.000
	2005	4	1.000
	2006	5	1.000
<b>CADERNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b> (periodicidade semestral)	2002	1	1.000
	2003	2	1.000
	2004	3	500
	2005	4,A	500
	2005	4,B	500
	2006	5,A	500
	2006	5,B	500
<b>RAI – REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO</b> (periodicidade semestral)	2004	1,A	eletrônica
	2004	1,B	eletrônica
	2005	2,A	eletrônica
	2005	2,B	eletrônica
	2006	3,A	eletrônica
	2006	3,B	eletrônica
	2007	4,A	eletrônica

<b>ECCOS – REVISTA CIENTÍFICA</b>  (periodicidade semestral)	1999	1	1.000
	2000	2,A	1.000 + 500
	2000	2,B	1.000 + 500
	2001	3,A	3.000
	2001	3,B	3.000
	2002	4,A	3.000
	2002	4,B	3.000
	2003	5,A	3.000
	2003	5,B	3.000
	2004	6,A	3.000
	2004	6,B	3.000
	2005	7,A	3.000
	2005	7,B	3.000
	2006	8,A	3.000
2006	8,B	3.000	

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UNINOVE – maio/2007

O quadro abaixo indica a classificação Qualis das revistas, detalhada por área do conhecimento:

<b>QUALIS – REVISTAS CIENTÍFICAS</b>			
ISSN	Título	Classificação Qualis	Área
1677-2768	Revista Gerenciais	Local - C	Multidisciplinar
1677-1303	Dialogia	Local - C	História
1677-1303	Dialogia	Nacional - C	Educação Física
1677-1303	Dialogia	Nacional - C	Multidisciplinar
1678-5428	Exacta	Local - A	Engenharias II
1678-5428	Exacta	Nacional - C	Ciências Agrárias
1678-5428	Exacta	Nacional - C	Medicina II
1517-1949	Eccos Revista Científica	Local - C	História
1517-1949	Eccos Revista Científica	Local - C	Planejamento Urbano e Regional / Demografia
1517-1949	Eccos Revista Científica	Nacional - C	Educação
1517-1949	Eccos Revista Científica	Nacional - C	Filosofia/Teologia: Subcomissão Teologia
1678-4103	Cadernos Pós-Graduação	Local - C	Psicologia
1677-1028	ConScientiae Saúde	Nacional - C	Educação Física
	Administração e Inovação (eletrônica)	Nacional - B	Administração

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UNINOVE – maio/2007

O quadro seguinte apresenta o resumo de publicações científicas atreladas aos grupos de pesquisa referente ao período dos últimos três anos:

Publicação Científica relacionada aos Grupos de Pesquisa/Período-Base: triênio 2004-2006

Nº Ord.	Grupo	Periódico	
		Internacion.	Nacional
1	NESCOF – Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva.	2	32
2	Bioética, Saúde e Experimentação.	0	5
3	Biologia Molecular, Celular e Tecidual.	17	13
4	Reabilitação do Sistema Neuromuscular.	10	15
5	Bases Celulares e Moleculares de Órgãos e Sistemas.	8	20
6	Reabilitação do Sistema Estomatognático.	12	15
7	Biotecnologia Aplicada a Vegetais e Animais.	6	38
8	Escultura Dentária e Estética.	4	6
9	Mecanismos Fisiopatológicos.	35	11
10	Fitoterápicos.	1	1
11	Reabilitação do Sistema Cardiopulmonar.	10	9
12	Propried. Biológ. Subst. Anim/Veget. de Interesse Farmacológico.	8	5
13	Biodiversidade e Conservação.	2	1
14	Farmacologia.	8	2
15	Morfologia Humana.	1	1
16	Desenvolvimento Sustentável e a Reciclagem na Construção Civil.	3	2
17	Sistemas Flexíveis de Manufatura.	0	6
18	NEVICI – Núcleo de Estudos sobre a Violência e a Conquista da Cidadania.	0	0
19	Grupo de História e Filosofia da Ciência.	6	6
20	NIC/GRUPEC (Grupo de Pesquisa em Educação e Complexidade)	6	6
21	Educação e Multiculturalidade (GRUPEM).	2	8
22	Formação de Professor: História e Teoria da Profissão Docente.	2	34
23	Educação Não-formal, Redes de Movimentos Sociais e Entidades do Terceiro Setor.	0	8
24	Grupo de Pesquisa em Política e Gestão Educacional.	0	2
25	Linguística e Literatura; Teorias e Práticas Discursivas.	1	27
26	Comunicação e Linguagens Áudio-visuais.	2	5
27	Inovação Organizacional.	0	35
28	Democracia e Novas Configurações do Público e do Privado.	1	34
29	Ensino e Pesquisa em Administração.	2	21
30	Inovação Tecnológica e da Formação.	0	9
31	Competitividade nas Organizações – GCOM.	0	35
32	Marketing.	2	21
33	Segurança Jurídica e Justiça Social.	1	35
34	Ética e Responsabilidade Sócio-Ambiental.	3	0
35	Comércio Internacional e Desenvolvimento Econômico.	0	8
36	Direito, Hermenêutica e Historicidade.	1	34
37	EASL – CC – Estudos Avançados de Software Livre.	3	9

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UNINOVE – maio/2007

(Continuação do quadro anterior)

Anais Completos		Trabalhos Técnicos		Livros		Total	Nº ORD.
Internacion.	Nacional	Internac.	Nacional	Public. Organiz.	Capítulos Organiz.		
4	41	1	27	3	3	113	1
5	5	0	1	3	3	22	2
31	61	1	35	0	1	159	3
20	30	2	22	0	4	103	4

15	20	1	31	0	0	95	5
20	40	2	43	1	10	143	6
4	123	0	25	0	1	197	7
7	2	1	14	0	1	35	8
22	12	5	9	0	11	105	9
1	5	0	0	0	1	9	10
19	51	1	10	0	3	103	11
2	20	1	39	0	0	75	12
1	2	0	2	1	1	10	13
10	20	0	0	0	0	40	14
1	9	0	5	3	2	22	15
4	18	0	0	0	1	28	16
4	5	0	7	0	0	22	17
2	1	0	4	0	0	7	18
1	18	0	22	0	2	55	19
2	5	0	4	3	7	33	20
4	18	2	8	3	8	53	21
0	28	1	36	6	7	114	22
5	5	2	58	2	4	84	23
2	4	0	4	0	0	12	24
1	7	0	44	1	5	86	25
18	16	1	36	2	1	81	26
2	8	1	24	5	9	84	27
1	4	1	36	13	7	97	28
7	18	3	96	1	1	149	29
23	14	2	45	2	1	96	30
3	8	1	24	5	8	84	31
14	18	3	88	1	1	148	32
1	8	1	24	5	3	78	33
14	6	0	0	2	2	27	34
5	5	2	58	2	3	83	35
0	4	1	36	6	6	88	36
5	19	0	6	0	1	43	37
						<b>2783</b>	

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UNINOVE – maio/2007

### Convênios Nacionais e Internacionais

Durante as reuniões com docentes pesquisadores, foram mencionados os intercâmbios mantidos entre o Centro Universitário Nove de Julho e instituições nacionais e internacionais. Solicitada pelos conselheiros, a situação atualizada dos convênios de cooperação acadêmica, seus objetivos e relação nominal das instituições foram apresentados e seguem abaixo indicados:

#### *Internacionais (País/Instituição):*

a) **Portugal**, com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores em Educação e Multiculturalidade, com:

1. Universidade Lusófona de Lisboa;
2. Universidade do Porto;
3. Universidade de Coimbra;



4. Universidade de Évora.
- b) **França:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e material para divulgação científica em História das Instituições Superiores, com:
5. CNRS;
  6. EHESS – CETSAAH;
  7. Université Du Sud Toulon Var – USTV;
  8. Sorbonne.
- c) **Alemanha:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e dados de produção científica em Biologia Celular e Molecular, com:
9. Max-Delbrück Centre for Molecular Medicine.
- d) **Itália:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e material para divulgação científica em Administração, com:
10. Università Luigi Bocconi – ULB.
- e) **Itália:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e material para divulgação científica em Tecnologia e Informática, com:
11. Universidade de Milão.
- f) **Espanha:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e material para divulgação científica em formação de docentes, com:
12. Universidade Complutense de Madri.
- g) **Inglaterra:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e material para divulgação científica em Gestão da Inovação, com:
13. Universidade Oxford.
- h) **Estados Unidos:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e material para divulgação científica em políticas públicas educacionais, com:
14. New Scholl, University of Tennessee;
  15. UCLA – Universidade da Califórnia.
- i) **Argentina:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e material para divulgação científica em políticas públicas educacionais, com:
16. Universidade de Buenos Aires.
- j) **Argentina:** com o objetivo de intercâmbio de material de pesquisa e para divulgação científica em Educação e Trabalho, com:

17. Universidad Católica de Salta (UCS) – Buenos Aires.

- k) **Canadá:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e dados de produção científica em Reabilitação Neuromuscular, com:

18. Universidade de Alberta.

- l) **Canadá:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e material para divulgação científica em História das Instituições Superiores, com:

19. Universidade de Montreal.

- m) **Colômbia:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e material para divulgação científica em História das Instituições Superiores e Políticas Públicas em Educação, com:

20. Universidade da Colômbia;

21. Pontificia Universidad Javeriana.

- n) **Peru:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e dados de produção científica em Reabilitação do Sistema Estomatognático, com:

22. Universidad San Martin de Porres.

- o) **Uruguai:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores e dados de produção científica em Reabilitação do Sistema Estomatognático, com:

23. Universidad de La Republica;

24. Universidad Católica.

- p) **França:** com o objetivo de intercâmbio de pesquisadores em Estudos da Complexidade, com:

25. Associações Internacionais de Sociologia;

26. APC – Associação para o Pensamento Complexo.

***Nacionais:***

a) Associações: ANPED, ANPAD, ANPAE, ANPOCS, Sociedade Brasileira de Sociologia e outras, para troca de material de pesquisa em Educação e áreas correlatas.

b) Faculdade de Medicina da UNIFESP, para troca de material de pesquisa em Saúde e Biologia.

c) Laboratório de Biologia Celular do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da USP, para intercâmbio de material de pesquisa em Odontologia.

d) Laboratório de Biologia Celular e Molecular do Instituto Biológico, para troca de material de pesquisa em Biologia e Reabilitação.

e) Laboratório do Professor Dr. Pio Colepicolo do Instituto de Química, Departamento de Bioquímica/USP, para intercâmbio de material de pesquisa em Química.

f) Laboratório da Professora Dra. Eliane Marinho, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

g) GRECOM – Grupo de Estudos de Complexidade – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

h) NEMESS – Núcleo de Estudos em Metodologia do Serviço Social – PUC-SP, para intercâmbio de dados de divulgação científica em Políticas Públicas de Educação.

i) Associação Palas Athena.

j) COMPLEXUS – Grupo de Estudos de Complexidade – PUC-SP.

### **Corpo Discente e Egressos**

A IES possui hoje 58.706 alunos matriculados nas várias modalidades dos cursos que oferece. Há o Programa de Atendimento Discente, que fornece apoio nas áreas psicopedagógica, social e financeira. Os alunos com dificuldades psicológicas são encaminhados a um profissional conveniado com a IES. Para as dificuldades pedagógicas, a IES desenvolve uma série de ações como programas de resgate de conteúdos do ensino médio e programa de monitoria.

Há alternativas de oferta de disciplinas em regime de dependência, que podem ser cursadas no semestre normal, nos períodos de férias e na modalidade a distância. Os programas de mobilidade e intercâmbio para os discentes são realizados com instituições conveniadas, nacionais e estrangeiras. No primeiro caso, existe mobilidade dos alunos para o desenvolvimento de atividades curriculares e complementares. A participação das instituições estrangeiras, antes voltada para alunos e docentes dos cursos de pós-graduação, ampliou sua influência também aos cursos de graduação.

Os alunos dispõem de serviço informatizado de matrícula *on-line*, e acesso aos dados e registros acadêmicos, podendo consultar e solicitar emissão de documentos oficiais. Esses serviços são garantidos pela Central de Alunos na *web*. A matrícula *on-line* facilita o controle da vida acadêmica e evita que o aluno tenha que comparecer a IES para procedimentos de rematrícula. Existe incentivo à participação de discentes em eventos. Semestralmente, os Departamentos elaboram o planejamento dos cursos nos quais estão incluídos os eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos. Há financiamento assegurado, nos eventos externos, para os alunos de Iniciação Científica com trabalho aprovado.

O número de bolsas de estudo, integrais e parciais, nas várias modalidades, é significativo. Segundo a Comissão, no ano de 2005, foram concedidas 12.438 bolsas. Há bolsas de iniciação científica e de monitoria. O número de alunos bolsistas desses programas vem crescendo de ano para ano e, no primeiro semestre de 2005, foram concedidas 67 bolsas de monitoria e 268 de iniciação científica. Os discentes contam com apoio institucional para divulgar seus trabalhos científicos, em veículos internos e externos.

O Núcleo de Estágios e Apoio ao Aluno é responsável pela captação de vagas, divulgação, encaminhamento, preparo e acompanhamento de estudantes para estágios e empregos. Em 2004 foram realizados 6.217 estágios extracurriculares. Os números relativos aos estágios curriculares são ainda mais expressivos, em razão de sua obrigatoriedade: 6.016 - em 2003; 8.669 - em 2004; e 8.305 - em 2005. Além disso, a IES mantém convênio com o CIEE/SP em seus *campi*, principal organismo de encaminhamento de estudantes para estágios nas empresas. O Sistema de Acompanhamento dos Egressos é integrado ao Programa de Avaliação Institucional. Tem por finalidade elaborar banco de dados relativo à inserção e ao desempenho dos alunos no mercado de trabalho, sob a ótica do egresso e a de seu empregador.

### **Corpo Técnico-Administrativo**

A IES possui 834 funcionários, assim distribuídos por nível de escolaridade:

<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Quantidade de Funcionários</b>
Especialistas	25
Graduação completa	270
Graduação incompleta	261
Nível médio	222
Nível médio incompleto	34
Ensino Fundamental	17
Ensino Fundamental incompleto	05
<b>Total</b>	<b>834</b>

Fonte: Pró-Reitoria Administrativa – UNINOVE – maio/2007

Além de boa formação, o quadro de funcionários possui larga experiência profissional. O recrutamento, realizado pelo setor de Recursos Humanos, obedece a procedimentos nos quais se observa a afinidade do perfil do candidato com as atribuições do cargo pretendido.

O Plano de Carreira Técnico-Administrativo, implantado há 6 anos, descreve as categorias da carreira, as condições para ingresso, os requisitos para contratação, o regime de trabalho e a evolução funcional por promoção e por progressão.

A Política de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo prevê a elaboração de projetos e programas, de forma contínua, em função das necessidades operacionais, gerenciais e estratégicas de cada área e da Instituição como um todo. Os treinamentos realizados no período compreendido entre 2002 e 2005 abrangeram 3.857 presenças, fato que indica a oferta sistemática de programas de desenvolvimento profissional. Os funcionários têm direito a duas bolsas integrais nos cursos ministrados pela IES, destinadas aos próprios estudos e aos de um descendente direto.

### **Instalações Gerais**

A infra-estrutura física e logística do Centro Universitário Nove de Julho está distribuída em 3 *campi*: Vila Maria, local de origem da IES, Memorial e Vergueiro. Trata-se de uma IES de grande porte, cujas instalações são compatíveis com o número de alunos: há 18 mil, no *Campus* Vila Maria; 24 mil, no *Campus* Memorial; e 16 mil, no *Campus* Vergueiro. Em todos os *campi* a área física é ampla. Há dependências para as atividades técnicas e administrativas. Os recursos de iluminação, ventilação, acústica e limpeza atendem aos padrões normais e aceitos para o desenvolvimento de atividades educacionais.

Há dispositivos de segurança, como extintores e brigadas de incêndio. Os serviços de segurança e de conservação das instalações físicas estão a cargo de empresas especializadas. O acesso dos alunos se realiza por meio de cartão magnético individual, utilizado em catracas eletrônicas, e os funcionários usam crachás de identificação. Segundo a Comissão, merece destaque a área destinada ao atendimento do aluno e à Secretaria Acadêmica, dotada de salas e de áreas de recepção, com computadores para solicitação de documentos e consulta aos dados acadêmicos. Existem áreas específicas para os mestrandos em Administração, em Educação e em Ciências da Reabilitação, nos quais estão matriculados 82 alunos.

O quadro abaixo indica a existência dos seguintes espaços:

<b>Dependências</b>	<b>Quantidade</b>
Salas de aula com capacidade para até 50 alunos	75
Salas de aula com capacidade para 50 a 100 alunos	784
Gabinetes de trabalho para coordenadores e chefes de departamentos dos cursos de graduação	141

Gabinetes de trabalho para coordenadores dos cursos de pós-graduação	49
Gabinetes para docentes em tempo integral, incluídos os pesquisadores	196
Salas para reuniões	09
Auditórios e anfiteatros	10
Salas destinadas à Direção	75
Salas para reuniões dos gestores	09
Almoxarifados	04
Bibliotecas	05

Fonte: Pró-Reitoria Administrativa – UNINOVE – maio/2007

Em cada *campus* existe sala ampla para os professores e, no *campus* Memorial, há uma sala específica para os professores da pós-graduação.

Os recursos audiovisuais e de multimídia são suficientes para as atividades acadêmicas, em cada *campus*. O número de laboratórios de informática e de equipamentos atende ao quantitativo de alunos. A disposição física desses laboratórios permite visibilidade entre eles, o que torna possível pronto apoio dos técnicos e monitores. O acesso aos laboratórios ocorre durante o período das aulas extra-classe e nos intervalos. Os alunos podem utilizar a Internet, Intranet e os softwares licenciados pela IES.

Professores, coordenadores de curso, diretores de departamentos e secretárias de setor têm acesso a equipamentos de informática nas salas para docentes e nos gabinetes próprios. Existem serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de informática. O mecanismo *help-desk* permite pronto atendimento pelos técnicos da própria IES, que também firmou contratos com empresas de manutenção técnica. A IES dispõe de plano de expansão, proporcional ao crescimento anual do corpo social. Compete à área de Tecnologia da Informação a definição das características necessárias para os equipamentos servidores da rede de computadores, base de dados, telecomunicações, Internet e Intranet.

O acesso de portadores de necessidades especiais é assegurado e atende a vários aspectos. Há rampas, elevadores, sanitários adaptados, vagas especiais em estacionamento, bebedouros, telefones e cadeiras de rodas. A IES dispõe de intérprete para apoio pedagógico aos portadores de deficiência auditiva e de apoio logístico nas atividades acadêmicas para portadores de deficiência visual.

### **Biblioteca**

A IES possui 5 bibliotecas, assim distribuídas:

<b>Campus</b>	<b>Características</b>	<b>Quantidade</b>
Vila Maria	Área de Ciências Exatas e da Saúde	01
	Área de Ciências Humanas e Aplicadas	01
Memorial	Área de Graduação	01
	Área de Pós-graduação	01
Vergueiro	Todas as áreas	01

Fonte: Pró-Reitoria Administrativa – UNINOVE – maio/2007

As bibliotecas atendem ao corpo social e à comunidade externa, que pode realizar consultas *in loco* ao acervo. A área física de cada biblioteca é adequada ao número de alunos que a utiliza. Elas são dotadas de mobiliário, microcomputadores para consulta, condições de iluminação e ventilação e de armazenamento do acervo, cujas características atendem às exigências técnicas. Existem instalações para estudo individual e estudo em grupo, com isolamento acústico. Há, também, sala de vídeo e áreas para atividades internas.

O acervo total das bibliotecas corresponde a 86.987 títulos e 282.160 exemplares, 1.997 periódicos nacionais, 226 periódicos internacionais, 555 títulos em Multimídia e 16 Bases de Dados (incluindo a Base de Dados Periódicos CAPES). O acervo é disposto em área específica em cada unidade, informatizado pelo sistema ALEPH.

Por meio desse sistema, que permite o controle dos diversos tipos de materiais, como livros, periódicos, fitas de vídeo, CDs e outros, é possível a obtenção de empréstimos, via Internet, por meio da Central do Aluno. O acervo é fechado, porque ainda não há sistema de segurança, cuja implantação encontra-se em estudo. O sistema de consulta aos periódicos é aberto e a biblioteca destinada à Pós-Graduação também permite consultas diretas ao acervo.

A aquisição, atualização e expansão do acervo ocorrem com base nos projetos pedagógicos dos cursos, revisados pelas coordenações de cursos e pela diretoria de avaliação. O critério de um exemplar para grupo de nove ou dez alunos é observado.

As bibliotecas estão integradas ao COMUT e possuem bases de dados, como PROQUEST, EBSCO e BIREME. A solicitação de artigos pode ser feita pelo SCAD – Serviço Cooperativo de Acesso ao Documento.

O corpo de funcionários das bibliotecas do Centro Universitário Nove de Julho está assim constituído:

<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>
Bibliotecários (três com pós-graduação)	16
Auxiliares de biblioteca	52
Monitores de Atendimento	14

*Fonte: Pró-Reitoria Administrativa – UNINOVE – maio/2007*

As bibliotecas contam com serviço de cópias de documentos, mas não são permitidas cópias de livros ou similares, em obediência à Lei de Direitos Autorais. As bibliotecárias apóiam os alunos para normalização de trabalhos acadêmicos e ministram palestras sobre o funcionamento do sistema de bibliotecas da IES. As bibliotecas funcionam de segunda a sexta-feira, das 7 às 23h, e, no sábado, das 8 às 16h.

### **Laboratórios e Instalações Específicas**

Em números, a IES possui as seguintes instalações:

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Laboratórios	107
Clínicas de Fisioterapia	03
Núcleos de Prática Jurídica	03
Clínica de Odontologia	01
Laboratórios de Informática	122
Clínicas de Psicologia	02
Parques Desportivos	02

*Fonte: Pró-Reitoria Administrativa – UNINOVE – maio/2007*

Segundo informou a Comissão, existe setor próprio para aquisição, manutenção e atualização dos vários tipos de equipamentos. A IES dispõe de unidades extras de equipamentos, para reposição imediata. As solicitações do setor são encaminhadas ao Departamento de Compras, vinculado à Diretoria de Infra-Estrutura. A expansão ocorre em função do aumento do número de alunos e das necessidades relativas às atividades de

pesquisa. O material de consumo é repostado periodicamente, adquirido com verba liberada pela Diretoria responsável pelos laboratórios.

Há normas e rotinas para utilização dos laboratórios por docentes, discentes e técnicos, as quais estão disponíveis de modo impresso e via Internet. Existem equipamentos de biossegurança e contra incêndios. Os técnicos, na maioria ex-alunos da IES, são qualificados e em quantidade suficiente. De acordo com as normas existentes, é incumbência do técnico responsável pelo laboratório prepará-lo para as atividades programadas e fazer a manutenção dos equipamentos, por meio de testes regulares. Em caso de necessidade, a IES convoca empresas do ramo específico para manutenção e regulagem de equipamentos altamente especializados.

A Comissão destacou, também, que a infra-estrutura física e logística da IES é compatível com as funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica e administrativa, nos aspectos de qualidade das edificações, equipamentos e material necessário para as atividades, em número adequado ao atual projeto de transformação de Centro Universitário para Universidade. Os laboratórios, bem equipados, constituem ponto positivo. Os pontos ressaltados nessa dimensão representam um diferencial qualitativo.

Ao concluir seu relatório, em maio/2005, a Comissão de Especialistas atribuiu e fez constar Conceito Final 5 ao conjunto de todas as dimensões verificadas e apresentou o seguinte pronunciamento:

*A Comissão, considerando que:*

*- os resultados dos dados obtidos atendem às exigências dos padrões de qualidade constantes do Instrumento de Avaliação Institucional para credenciamento de universidades, do INEP;*

*- a Instituição atende às exigências do art. 52 da Lei nº 9394/96 e da Resolução CNE 02/98, que regulamenta o inciso I do mencionado artigo da Lei, isto é:*

*. possui do total de 1.152 professores, 57,1% com titulação acadêmica de mestrado e doutorado e 34% em tempo integral;*

*. produção intelectual institucionalizada, demonstrada pela existência de 37 grupos de pesquisa que envolvem, aproximadamente, 20% dos professores, mais da metade dos doutores, e uma produção que ultrapassa os 9% exigidos pela Resolução;*

*. além de atender à mencionada Resolução com a pesquisa institucional, possui dois mestrados credenciados pela CAPES com conceitos 3 e 4;*

*é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Nove de Julho em Universidade.*

A Secretaria de Educação Superior/MEC, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 2.265/2005, informou que o setor responsável pela análise do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, elaborado para um período de dez anos, manifestou-se favorável à sua aprovação. A CGLNES considerou que a proposta do Estatuto atende ao contido na Lei nº 9.394/96 e à legislação correlata. Ainda segundo a SESu/MEC, a Lei nº 10.870, de 19/05/2004, prevê, no art. 4º, que o prazo de validade do credenciamento e credenciamento de universidades poderá se estender pelo prazo de **até** dez anos. A Resolução CNE/CES nº 23/2002 limita o prazo de credenciamento das universidades ao período abrangido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, que, no caso presente, também abrange dez anos, ou seja, de 2005 a 2015.

E assim conclui a SESu/MEC em seu relatório:

*Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento, da*

*Universidade Nove de Julho, por transformação do Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado do São Paulo, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, também sediada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Nove de Julho.*

#### **Considerações dos conselheiros-relatores**

Com base nos Relatórios da Comissão de Especialistas, responsável pela verificação *in loco*, e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e, ainda, tendo em vista as reuniões com dirigentes, docentes e discentes da IES realizadas durante as visitas de 23 e 24/1/2006 e de 30/3/2007, passamos às seguintes considerações.

O Centro Universitário Nove de Julho pleiteou no Ministério da Educação, em 22/2/2005, sua transformação em Universidade Nove de Julho, por meio de processo de credenciamento, com base na legislação e na normatização regulamentadora em vigor. Da data do protocolo até o encaminhamento do processo pela SESu/MEC ao CNE, de forma conclusiva e favorável ao pleito da IES, vigiam o Decreto nº 3.860, de 9/7/2001, e a Resolução CNE/CES nº 10/2002, de 11/3/2002.

De acordo com estes dispositivos e com o Instrumento de Avaliação Institucional do INEP para credenciamento de universidades, o processo foi analisado e instruído pela SESu/MEC para posterior deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

**O Decreto nº 3.860/2001**, estabelecia, no art. 21, a seguir transcrito:

*Art. 21. As universidades, na forma disposta neste Decreto, somente serão criadas por novo credenciamento de instituições de ensino superior já credenciadas e em funcionamento regular, e que apresentem bom desempenho nas avaliações realizadas pelo INEP, ou, no caso de instituições federais, por lei específica.*

*Parágrafo único. O credenciamento e o recredenciamento das universidades, bem assim a aprovação dos respectivos estatutos e suas alterações, serão efetivados mediante ato do Poder Executivo, após deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologada pelo Ministro de Estado da Educação. (g.rs.)*

**O Decreto nº 5.773/2006**, de 9/5/2006, que revogou o dispositivo acima citado, apresenta, em seu art. 13:

*Art. 13. O início do funcionamento de instituição de educação superior é condicionado à edição prévia de ato de credenciamento pelo Ministério da Educação.*

*§ 1º ...*

*§ 2º O credenciamento como universidade ou centro universitário, com as conseqüentes prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade. (g.rs.)*

*§ 3º ...*



§ 4º O primeiro credenciamento terá prazo máximo de três anos, para faculdades e centros universitários, e de cinco anos, para universidades.

A **Resolução CNE/CES nº 10/2002**, de 11/03/2002, vigente à época e que norteou a instrução do presente processo, atualmente revogada e sem norma posterior que a substitua, em seus arts. 8º e 9º estabelecia:

**Art. 8º O credenciamento de centros universitários e Universidades será feito por meio de novo credenciamento de instituições de ensino superior já credenciadas e regularmente implantadas que atendam, além do descrito nos artigos anteriores, aos seguintes requisitos:**

*I - possuir cinco ou mais cursos de graduação reconhecidos;*

*II - ter obtido em seus cursos de graduação, nas avaliações a que tiver sido submetida, mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas edições do Exame Nacional de Cursos e, pelo menos, nenhum conceito insuficiente no item corpo docente na avaliação das condições de oferta do curso;*

*III - não ter pedido de reconhecimento de curso superior negado pelo Conselho Nacional de Educação, ou pela SESu/MEC, nos últimos 5 (cinco) anos;*

*IV - ter institucionalizado programa de avaliação;*

*V - ter sido avaliada positivamente na avaliação institucional realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, de acordo com as normas aprovadas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

**Art. 9º As Universidades deverão ter oferta regular de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e atenderem ao que dispõem os artigos 52, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução CNE/CES 2, de 7 de abril de 1998.** (g.rs.)

Quanto aos pré-requisitos a serem cumpridos com vista ao credenciamento como universidade, tendo por orientação o ordenamento legal e as normas regulamentares vigentes ao tempo de instrução do presente processo, o Centro Universitário Nove de Julho apresenta a seguinte situação, atualizada até o mês de maio de 2007:

<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Condições apresentadas pelo Centro Universitário Nove de Julho</b>
<b>a) Art. 52 da Lei 9.394/96:</b>	
<i>1. produção intelectual institucionalizada;</i>	
<i>2. um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;</i>	- 53% de M/D; - 35% docentes em TI;
<i>3. um terço do corpo docente em regime de tempo integral.</i>	- 235 docentes pesquisadores (18,8% do corpo docente);
<b>b) Resolução CNE/CES nº 2/98:</b>	- Dos 183 doutores, 129 são pesquisadores (70%);
<i>4. realização sistemática de pesquisas que envolva:</i>	- 37 grupos de pesquisa;
<i>- pelo menos 15% do corpo docente;</i>	- 9 revistas científicas.
<i>- pelo menos metade dos doutores;</i>	
<i>- pelo menos três grupos definidos de pesquisa;</i>	
<i>- número de publicações e de comunicações.</i>	

<b>c) Resolução CNE/CES nº 10/2002:</b>	
5. Cinco ou mais cursos de graduação reconhecidos.	A IES tem 68 cursos (graduação, seqüenciais e de tecnologia), dos quais 56 reconhecidos.
6. Mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas avaliações do ENC.	Requisito prejudicado pela extinção do ENC em 2004 (Lei 10.861/2004 – SINAES). A IES apresenta, em 20 cursos avaliados em 3 edições do Enade, 2 conceitos (4) e 15 conceitos (3) ...o que representa 85% de avaliação positiva dentre os cursos avaliados.
7. Nenhum conceito Insuficiente no item corpo docente, na avaliação das condições de oferta de cursos.	Nunca foi atribuído conceito insuficiente ao item corpo docente.
8. Nenhum pedido de reconhecimento de curso superior negado nos últimos cinco anos.	Não houve pedido de reconhecimento de curso negado nos últimos cinco anos.
9. Programa de Avaliação institucionalizado	O Programa de Avaliação da IES é institucionalizado.
10. Avaliação institucional positiva, realizada pelo INEP.	A avaliação institucional, ocorrida no presente processo foi positiva, tendo a Comissão do INEP atribuído nota 5 (cinco).

Das três visitas à Instituição realizadas pelos conselheiros da Câmara de Educação Superior do CNE, foi possível constatar a evolução acadêmica do Centro Universitário Nove de Julho, desde seu credenciamento inicial, em 1997, passando pelo primeiro processo de credenciamento institucional realizado pelo Ministério da Educação, em 2002, que culminou com o ato autorizativo de credenciamento da IES como Centro Universitário pelo prazo de 10 anos (até o ano de 2.012), até os dias de hoje.

Pelo que pudemos observar, a IES não restringiu sua atuação apenas à busca por um bom nível do ensino oferecido e de adequada qualificação do seu corpo docente – características exigidas dos centros universitários pelo Decreto que os criou. Seu crescimento e expansão física e acadêmica foram acompanhados de investimentos na contratação de professores mestres e doutores, titulados, em sua grande maioria, por tradicionais universidades (USP, PUC/SP, UNICAMP, UNIFESP, UFSCar), e com experiência em investigação científica. Neste aspecto, destaca-se a efetiva institucionalização da pesquisa na IES, traduzida pelo número de docentes envolvidos em projetos de pesquisa e de professores titulados em tempo integral, como se verá mais adiante.

A produção intelectual restou demonstrada durante as reuniões com docentes pesquisadores, ao depararmos com as seguintes evidências: (a) existência de ambiente acadêmico que reflete o intercâmbio de idéias e a convivência entre pesquisadores; (b) produção científica realizada pela Instituição e pelos docentes que nela trabalham; (c) efeitos que a pesquisa causa no conjunto das atividades acadêmicas da Instituição, decorrentes da integração entre docentes e discentes; (d) protocolo de programas de doutorado na CAPES, em fase de avaliação naquele órgão, um em Educação e outro em Administração (este último aprovado pelo CTC-CAPES na 97ª reunião, de 25/7/2007).

Ainda em razão das visitas, constatamos que os padrões de desenvolvimento acadêmico existentes na IES alcançam bons níveis. Os conselheiros relatores puderam analisar exemplares de todas as edições das 9 revistas científicas publicadas pela IES e dos periódicos nacionais e internacionais que trazem a confirmação da produção acadêmica de seus docentes pesquisadores nos últimos seis anos. Entrevistamos professores doutores e mestres que confirmaram suas participações em congressos e seminários realizados no Canadá, Alemanha, Peru, Itália e França, fruto dos convênios com a IES anteriormente mencionados.

Este cenário permitiu à Instituição vivenciar, ao longo dos últimos anos, a experiência de crescer com base em razoáveis e aceitáveis padrões de integração entre ensino, pesquisa e extensão – razão de ser de uma organização de educação superior que pretenda alcançar a posição de universidade.

Em síntese, cabem os seguintes destaques dentre os indicadores educacionais do Centro Universitário Nove de Julho:

- 1) 1 doutorado e 3 mestrados recomendados pela CAPES;
- 2) 53% de docentes doutores e mestres (sendo 15% doutores e 38% mestres);
- 3) 35% de docentes em regime de tempo integral;
- 4) Dos 1.248 professores, 235 (18,8%) estão envolvidos diretamente com atividades de pesquisa na IES;
- 5) Dos 183 doutores, 129 (70%) realizam pesquisas na IES;
- 6) 37 grupos de pesquisa consolidados, cadastrados no CNPq, e edição de revistas científicas voltadas para as diferentes áreas do conhecimento, cadastradas e adequadamente classificadas na Qualis da CAPES;
- 7) Realização de atividades voltadas para a capacitação docente, aprimorando seu trabalho e promovendo a integração de professores ao plano de ação da IES. As Convenções Acadêmicas Internas, por exemplo, são realizadas anualmente, em espaços fora da cidade de São Paulo, e congregam, às expensas da Instituição, todos os professores para a discussão de temas como: relações educacionais, pesquisa, extensão, integração entre gestão acadêmica e gestão administrativa, ações sociais e identificação com a IES. Tais eventos proporcionam integração entre os docentes e desenvolvem sentimentos de pertencimento, observados nas reuniões com os conselheiros;
- 8) Oferta permanente de programas de didática do ensino superior, nos quais já se capacitaram mais de mil docentes;
- 9) Atuação adequada nos projetos de responsabilidade social;
- 10) Núcleo de Estágios e Apoio Discente, criado no ano 2000, que tem parceria com 3.535 empresas e 41 agências de empregos.
- 11) 85% de avaliação positiva dentre os 20 cursos avaliados nas três edições do Enade (2004/2005/2006).

### **Considerações finais sobre o credenciamento de Universidades**

Registramos, por último, nossas precauções sobre o credenciamento de uma nova universidade nas atuais circunstâncias de discussão do tema na Câmara de Educação Superior.

Pelo ordenamento legal e normativo vigente à época de instrução do presente processo, uma instituição de educação superior privada ou comunitária credenciada como Centro Universitário podia pleitear sua transformação em universidade por meio do atendimento de determinados pré-requisitos técnicos estabelecidos pelo Poder Público. Atendido o conjunto integral dessas pré-condições, a IES interessada poderia, então, alcançar a condição de universidade, com a expedição de ato autorizativo pelo MEC.

Entretanto, nos debates que se seguiram sobre processos dessa natureza, realizados na Câmara de Educação Superior do CNE, restou clara a preocupação de todos os conselheiros, sem exceção, com os rumos acadêmicos dessa futura universidade. Tudo porque, a rigor, não há lei ou norma vigente que consiga dar concretização ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, consignado no art. 207 da Constituição. Esta é, a nosso ver, a questão central que nos desafia.

Diante disso, a CES reestudou o tema do credenciamento de universidades e da produção institucionalizada do conhecimento, manifestando-se por meio do Parecer CNE/CES nº 148, de 05/07/2007, que revogou o Parecer CNE/CES nº 553/97 e a Resolução CNE/CES nº 2/1998, que estabelecia critérios e indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento de universidades. Ao revogar as normas mencionadas, entendeu a CES que seus conteúdos, editados há quase 10 anos, traziam para hoje conceitos e orientações superados pela natureza e peculiaridades atuais das universidades, bem como dos padrões de avaliação vigentes, requerendo, portanto uma readequação. A título de demonstração das preocupações da CES, transcrevemos, parcialmente os termos do referido parecer:

(...)

*As razões do presente fundamentam-se, entre outras, na consideração da Conselheira relatora do Parecer ora revisto, no sentido de que “A produção intelectual institucionalizada aqui considerada concerne àquela desenvolvida pelo docente durante a vigência do seu contrato com a instituição que solicita credenciamento como universidade”. De fato, a Pesquisa Institucionalizada é um atributo essencial a ser considerado e quantificado no momento da avaliação institucional externa, notadamente, para Instituições que pleiteiam o status de universidade ... .*

*Em caráter adicional, é importante o registro de que os comandos dos instrumentos citados tendem à universalização de critérios descompromissados com a diversidade institucional, bem assim com a história e trajetória das instituições, além das realidades regionais distintas, aspectos estes que, inclusive, deram causa a recente Diligência da CES, endereçada a Centro que requeria credenciamento como Universidade, na qual se discutiam critérios demonstrativos da (in)existência de produção de conhecimento institucionalizada, e se fazia relacionar esta discussão ao contexto sócio-acadêmico no qual se inseria a referida postulante.*

(...)

*Cumprе lembrar, ainda, que a Instituição em tela realiza suas atividades na cidade de São Paulo, onde muitas universidades constituíram, ao longo de décadas, paradigmas rigorosos de pesquisa institucionalizada, padrões de pós-graduação stricto sensu, formas de titulação e de carreira. (...) Nesta região, o ambiente de produção intelectual atingiu inclusive a condição de dar suporte ao desenvolvimento de grandes projetos científicos, de padrão internacionalmente reconhecido. Também nesta região produz-se um elevado percentual de todas as Teses de Doutorado concluídas no país.*

*(...) Decorre também dessas considerações que a decisão sobre o credenciamento de uma nova Instituição Universitária nesta região deve levar em conta, mais do que o simples alcance de indicadores mínimos, os padrões de desenvolvimento acadêmico lá estabelecidos.*

Certamente não deve cogitar o CNE, neste momento em que o protocolo para a criação de novas universidades encontra-se fechado no Ministério da Educação e inexistente norma regulamentadora para esse fim, estabelecer novos pré-requisitos retroativos para uma

IES que cumpriu as condições técnicas e legais previstas em ordenamento revogado visando ao acesso à condição de universidade. Isso nem seria juridicamente aceitável. Não obstante, registre-se, como já exemplificado acima, a CES tem considerado que os requisitos estabelecidos quase uma década atrás já não refletem adequadamente a realidade atual do ensino superior brasileiro. Tanto assim, que houve por bem revogar a resolução que formalizava os critérios para credenciamento de universidade. Não cabe, portanto, criar regras novas para processos em trâmite regular. Entretanto, parece pertinente que em seu credenciamento como universidade possamos indicar a necessidade de exigências de maior robustez aos indicadores de vitalidade acadêmica pertinentes a uma universidade, de modo a conduzir o processo a um desfecho virtuoso, isto é, credenciamento, mesmo que em prazo longo.

Por outro lado, para aquelas instituições que já tenham alcançado um patamar considerado satisfatório para o credenciamento, caberia, porém, exigir dessa nova universidade o cumprimento de metas (que podemos denominar de “pós-condições”), a serem estabelecidas no ato de seu credenciamento, com a devida apresentação dos respectivos resultados em prazo certo e determinado em seu ato autorizativo, sem os quais a instituição inviabilizará o seu credenciamento futuro.

Ao país interessa a universidade que produza conhecimento original, conforme preceito constitucional (art. 207-CF), que vai além do repasse de conhecimentos e caracteriza-se como geradora destes. Precisa ser capaz de se pensar, de refletir por que e para que faz o que faz. Espera-se essa postura institucional de uma nova universidade.

Nesse sentido, uma universidade recém-credenciada deve necessariamente ampliar seus indicadores qualitativos e quantitativos de ensino, de pesquisa, de produção científica e de atividades de extensão, o que somente será possível pela formação continuada de recursos humanos em todos os níveis do ensino superior, incluindo o de doutorado. Para o cumprimento desses objetivos, a definição do tempo de vigência do primeiro credenciamento nos parece oportuna.

A efetiva integração entre ensino e pesquisa acontece na pós-graduação *stricto sensu*, não obstante a existência de tais atividades também no âmbito da graduação. Se adotarmos alguns requisitos mínimos para avaliar a oferta de programas de doutorado e mestrado, a situação do ensino universitário brasileiro é bastante frágil. Segundo dados do MEC/INEP e CAPES, em dezembro de 2006 o Brasil tinha um total de 177 universidades, das quais 86 privadas, ou seja, pouco menos da metade (48,6%). Se considerarmos como requisito de existência para uma universidade a oferta de pelo menos 3 cursos de mestrado e 1 de doutorado, constata-se que menos da metade do total de universidades brasileiras (44%) atendia a tal critério. No caso das universidades privadas, apenas três, de cada dez, tinham pelo menos três mestrados e um doutorado.

Reside aqui outra peculiaridade brasileira. Não só a definição de universidade é matéria de lei, posto que definida pela LDB, a partir de simples regra numérica de 1/3 de mestres e doutores e 1/3 de professores em regime de trabalho em tempo integral, como também tal regra não se aplica às universidades criadas pelo poder público. As universidades criadas pelo poder público, às vezes sem base física, sem cursos e sem professores, já nascem universidades, e, sob esta nomenclatura, esse direito, continuarão a existir, independentemente do que venham a fazer no futuro.

Tendo em vista esta realidade, devemos exercer o poder discricionário<sup>1</sup> do Conselho Nacional de Educação para exigir das novas universidades, repita-se, públicas, particulares ou comunitárias, o comprometimento com os objetivos acadêmicos pertinentes à sua natureza. Sem prejuízo destes objetivos, registramos que, apesar de qualquer volume e intensidade de esforço aplicado pelo CNE à matéria, requisitos acadêmicos da natureza aqui discutida não serão, ensina a experiência, aplicáveis às universidades mantidas pelo poder público, uma vez que já nascem “universidades” pelas leis que as criam.

O princípio que defendemos aqui é o de que os governos passam e a atual composição do CNE também, mas o Estado brasileiro é o responsável pela expansão de suas universidades, com qualidade, e delas necessita para buscar o avanço em ciência e tecnologia indispensáveis para colocar o país em níveis aceitáveis de competição econômica e de indicadores sociais.

Por essas razões, o CNE pode estabelecer ao Centro Universitário que decidiu transformar-se em Universidade metas a serem atingidas durante o primeiro prazo de seu credenciamento, bem como deve garantir que novos credenciamentos de universidades não se consolidem sem que se cumpram metas e requisitos harmônicos com a densidade acadêmica do contexto local ou regional em que estejam inseridas. Como exemplo, podemos citar a implantação de cursos ou programas de mestrado e/ou doutorado como garantia de continuação do desenvolvimento de política institucional de expansão da pós-graduação *stricto sensu* que realimente o ensino de graduação e a extensão. Frise-se que as metas a serem fixadas pelo CNE poderão ser distintas de instituição para instituição e deverão considerar a atual situação de cada uma delas.

Se, ao término do prazo do primeiro credenciamento, a avaliação do MEC para fins de credenciamento da universidade constatar o não cumprimento da(s) meta(s) estabelecida(s) pelo CNE, poderá a Administração rever seu ato autorizativo e iniciar processo administrativo para aplicação de penalidades previstas nos termos da lei e da norma vigentes (art. 10, § 2º da Lei nº 10.861/2004 e art. 63 do Decreto nº 5.773/2006).

Tais condicionantes devem estar expressos no voto do parecer do CNE e também no ato autorizativo de credenciamento de uma nova universidade, com o propósito de preservar o atual entendimento da Câmara de Educação Superior e de fortalecer o processo de avaliação para fins de credenciamento de universidades pertencentes ao sistema federal de ensino superior brasileiro.

O art. 209 da Constituição estabelece que o ensino é livre à iniciativa privada desde que atendidos o cumprimento das normas gerais da educação nacional e a autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público. As universidades que desenvolvem projetos de educação superior atentos à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e, por decorrência, à formação de recursos humanos capazes de formular novos conhecimentos certamente não terão dificuldades em cumprir eventuais metas que venham a ser estabelecidas pelo CNE.

Nesse cenário, cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* exigidos serão consequência de uma política educacional institucional que deve respeitar os limites regionais e estatutários de cada universidade, sua diversidade e condições de seu entorno.

---

<sup>1</sup> Diante da inexistência de regulamentação legal a ser cumprida, pode a Administração exercer seu poder discricionário. Porém é necessário deixar bem clara a distinção entre ato administrativo vinculado e ato administrativo discricionário, este último praticado no exercício da competência discricionária. Enquanto no ato vinculado a administração pública não interfere com interpretações subjetivas, pois existe previsão legal de qual deve ser a única e possível decisão, no ato discricionário há a possibilidade de certa liberdade de decidir de acordo com as circunstâncias, as conveniências e as oportunidades de que cada caso reserva em si próprio. O Conselho Nacional de Educação pode agir de forma discricionária, porém, dentro da margem de liberdade estabelecida por lei ao administrador, e não de forma arbitrária – o que configuraria situação de agressão à ordem legal.

Em razão de tudo o que foi aqui exposto, promovemos despacho interlocutório com o dirigente máximo da Instituição a fim de conhecermos as metas planejadas para a futura universidade durante seu primeiro prazo de credenciamento. Constatados os objetivos previstos, solicitamos que fosse protocolado no CNE documento comprobatório que possa atestar o compromisso manifestado durante a interlocução. A IES, então, por meio do Ofício Gab. Reitoria nº 1.015/2007, de 12/9/2007, abaixo transcrito e que passa a fazer parte integrante do presente processo, comprometeu-se perante o Conselho Nacional de Educação nos seguintes termos:

*Ofício Gab. Reitoria nº 1.015/2007*

*Senhores Conselheiros,*

*Em decorrência do despacho interlocutório mantido nesta data na sede do Conselho Nacional de Educação, com o conselheiro Milton Linhares, o Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, ambos com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vem à presença de V. Sas. para expor o que se segue.*

*Considerando a possibilidade de deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação sobre o processo nº 23000.004005/2005-20 que trata do credenciamento da Universidade Nove de Julho por transformação do Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE, informamos que durante o primeiro prazo de credenciamento daremos plena continuidade ao cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional da Instituição, constante do referido processo e já aprovado, especialmente com relação as seguintes metas:*

- 1) Manutenção dos programas de mestrados e doutorado atualmente em funcionamento;*
- 2) Ampliação da oferta da pós-graduação “stricto sensu” por meio de mais um curso de mestrado e outro de doutorado;*
- 3) Ampliação dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq;*
- 4) Expansão dos programas de extensão universitária, vinculados aos ensinos de graduação e pós-graduação, com o objetivo de manter a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, já desenvolvidos pelo Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE.*

*Atenciosamente,*

*Professor Eduardo Storópoli*

*Reitor do Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE*

*Aos Ilustríssimos Conselheiros*

*Câmara de Educação Superior - CNE*

*Professores Doutores:*

*Alex Bolonha Fiúza de Mello*

*Milton Linhares*

*Conselheiros Relatores do Processo nº 23000.004005/2005-20*

*Brasília-DF*

Tendo por base os atuais indicadores acadêmicos do Centro Universitário Nove de Julho apresentados de forma detalhada neste parecer, somos de opinião de que as metas assumidas oficialmente pelo Reitor da Instituição, por meio do documento acima apresentado, exprimem formalmente os compromissos que podem garantir à futura universidade tanto a manutenção quanto a expansão de atividades acadêmicas voltadas para o ensino de pós-graduação *stricto sensu* e o desenvolvimento de pesquisas e de projetos de extensão, razões fundamentais para a existência de uma universidade.

Por último, reiteramos que a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação deverá constatar o cumprimento das metas supra-referidas quando da realização da avaliação externa para fins de recredenciamento institucional como universidade.

## II – VOTO DOS RELATORES

Diante de todo o exposto e nos termos do art. 52 da Lei nº 9.394/1996, do art. 4º da Lei nº 10.870/2004 e do § 4º, art. 13 do Decreto nº 5.773/2006, votamos favoravelmente ao credenciamento, até o primeiro ciclo avaliativo a se realizar após a data de homologação deste parecer, nos termos do disposto no § 7º, do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, da Universidade Nove de Julho, por transformação do Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, mantido pela Associação Educacional Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aprovando por este ato o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto da Universidade Nove de Julho, devendo a instituição ora credenciada cumprir, durante seu primeiro prazo de credenciamento, as seguintes metas: (a) manter os programas de mestrado e doutorado atualmente em funcionamento; (b) ampliar a oferta da pós-graduação *stricto sensu* por meio de mais um curso de mestrado e outro de doutorado; (c) fortalecer os grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e favorecer a inclusão de docentes pesquisadores vinculados a agências de fomento; (d) expandir o número de programas de extensão universitária, vinculados aos ensinos de graduação e pós-graduação. Fica determinado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação a verificação do cumprimento destas metas na realização de avaliação externa para fins de recredenciamento da Universidade Nove de Julho, como igualmente observar as considerações finais do relatório deste parecer.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2007.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto dos Relatores, com o voto contrário da conselheira Marilena de Souza Chaui.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente.